

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 001/2022

Resolução no 001/2022.

D E C L A R A A
P E R D A D O
M A N D A T O D O
V E R E A D O R
R I C H A R D S
P E R E I R A
T E R T U L I N O E D Á
O U T R A S
P R O V I D É N C I A S.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica declarada a perda do mandato do Vereador RICHARDS PEREIRA TERTULINO, por infringência ao disposto no art. 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, 23 de Fevereiro de 2022.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 38748078

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2022. EDIÇÃO 1348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>